



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 211/75

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/75 -


O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 13 Inciso IV do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo.

Artigo 1º) - A verba de representação do Vice-Prefeito do Município de Barueri, para esta Legislatura em curso, fica fixada em 50% (cinquenta por cento) da verba de representação estabelecida para o Prefeito Municipal.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 04 DE DEZEMBRO DE 1975.


PAULO PEREIRA CAMPOS

PRESIDENTE


AKIRA HASHIMOTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HILDA MARIA JACINTHO

-Respondendo pelo Expediente da
Secretaria da Câmara Municipal-